



Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) 76205665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24
85618 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO N.º 326/87

Súmula: Concede Reajuste ao Chefe do Britador.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere:

R E S O L V E:

Art. 1º - Concede Reajuste ao Chefe do Britador, o qual passará a ser de Cz\$-17.000,00 (Dezessete mil cruzados), a partir de 1º de Junho de 1987.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

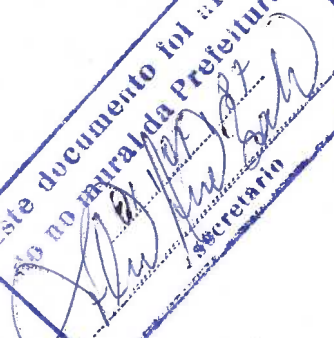
Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, ao primeiro dia do mês de Julho de 1987.



JUVENAL GHETTINO
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTAL LTDA.
Fones 25-1122 e 25-1488
Av. Macali, 255
85618 - Marmeleiro - Paraná

PUBLICADO
Em 01/07/87
Carlos Grossi

Este documento foi afixado no mural da Prefeitura.

Secretário